



of. 175/77  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 149/77

Of. \_\_\_\_\_  
Do Sr. Vazfeito.  
Em 08/11-1977.  
*[Handwritten signature]*

Considerando que os atuais níveis de vencimentos dos professores municipais, deixa muito a desejar, pois nossos mestres percebem na data de hoje apenas CR\$ 1.716,00, tendo ainda CR\$ 137,28 de desconto referente a 8% de previdência, enquanto que nosso salário mínimo regional é da ordem de CR\$ 1.106,40;

Considerando que em municípios vizinhos os níveis de vencimentos são bem superiores aos nossos, senão vejamos: Em Leme o vencimentos dos professores é de CR\$ 3.225,00; em Araras, CR\$ 2.431,00 e em Porto Ferreira, CR\$ 2.375,00, respectivamente;

Considerando que a maioria de nossos professores ministram aulas na zona rural, sendo portanto, grande a distância por eles percorrida, da cidade até sua escola;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas de ordem administrativa, no sentido de equiparar os vencimentos dos professores municipais aos do Estado, os quais percebem atualmente, CR\$2.800,0 (dois mil e oitocentos cruzeiros), procedendo-se, sempre o aumento nas épocas que o Estado proceder reajustamento.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1977.

*[Handwritten signature]*  
Antenor Franceschini